**Prefeitura Municipal de Butiá**
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**Butiá, 18 de dezembro de 2025.**

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores:**

presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial suplementar, no valor de R$ 7.191,00 (sete mil cento e noventa e um reais), destinado à inclusão no orçamento municipal de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar do Deputado Federal Alexander Lindemeyer, emenda nº 42950001.

O referido recurso encontra-se devidamente cadastrado na proposta nº 12113820000125007e será aplicado na aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Cidade Baixa, CNES nº 799916, visando ao fortalecimento da estrutura física e operacional da unidade.

A abertura do crédito especial suplementar mostra-se necessária, uma vez que o recurso não estava previsto originalmente na Lei Orçamentária Anual, sendo imprescindível sua inclusão para possibilitar a correta execução orçamentária e financeira, em conformidade com a legislação vigente.

A destinação do valor para a aquisição de equipamentos permanentes contribuirá diretamente para a qualificação do atendimento à população, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e ampliando a eficiência e resolutividade dos serviços prestados na atenção básica.

Dessa forma, o projeto evidencia o compromisso do Município com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, com a adequada aplicação dos recursos públicos e com a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, por sua relevância e interesse público.

Atenciosamente,

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 19/12/2025 13:30:54
Acesse o endereço: https://sl.novbr.cloud/XheFn mata

Digitalizado com CamScanner

**Prefeitura Municipal de Butiá**
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 4576 /2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 7.191,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 7.191,00 (sete mil, cento e noventa e um reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... R$ 7.191,00**
**U.Orç. 02 – Fundo Municipal Saúde – Vinculado Federal..... R$ 7.191,00**
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.337 - Aquisição Equipamento – Alexandre Lindemeyer – Emenda 42950001..... R$ 7.191,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições..... R$ 191,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 7.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 7.191,00**

**Art. 2º** - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**Em,**

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

**JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA**
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
**Em,**

**Oliveira**
Secretário de Administração
Portaria 03/2025

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**
**Secretário Municipal de Administração**

Documento assinado digitalmente em 19/12/2025 15:20:04
Acesse o endereço: https://s1.govbr.cloud/RvX5b para

Digitalizado com CamScanner